



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0134/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum do Conselho, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nomeando como **Presidente** a advogada **Marla Maiara Oliveira de Jesus, OAB/BA nº. 30.807**; como **Vice-Presidente** o advogado **Antonio Ricardo Lima Araújo, OAB/BA nº. 37.114**, e como **membros** os advogados **Ana Raquel Rocha Reis Cruz, OAB/BA nº. 38.510**, **Jackson Silva Barros Leal, OAB/BA nº. 42.124** e **Raphael Castro Lemos Guimarães, OAB/BA nº. 45.433**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 10 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA